

DECRETO Nº 013/2018 – GAB.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações do Aniversário de 63 (sessenta e três) anos de Emancipação Política do Município de Cariús/CE, que se realizará no próximo dia 25 de março (domingo), feriado municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 26 de março de 2018 como ponto facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Cariús/CE, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais, que deverão obedecer à escala previamente estabelecida.

Art. 2º - Durante o período abrangido por este Decreto estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana, que serão realizados normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 16 (dezesesseis) dias do
mês de março de 2018.



JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal